



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI N.º 169/2005

Institui a Tribuna Regional como Órgão Oficial do Município de Goioxim, e da outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Goioxim, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a **Tribuna Regional**, de propriedade de Editora Dois Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.165.728/0001-12, como Órgão de Imprensa Oficial, para a divulgação dos atos administrativos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Goioxim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO MUNICIPAL DE GOIOXIM,
ESTADO DO PARANA, em 05 de maio de 2005.



Narciso Antonio Cecchin
Prefeito Municipal